



Prefeitura do Município de Jaguariúna

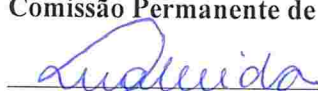
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

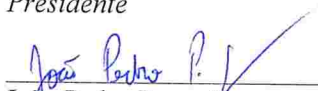
ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 036/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 477/2023.

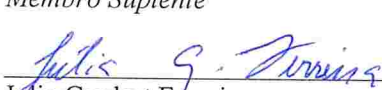
Objeto: Permissão de uso de espaço público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios – Espaço 01 – Cafeteria / lanchonete – área privativa: 31,97m², localizado na Praça Umbelina Bueno, s/nº, Centro – Jaguariúna/SP.

No décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às 09:00 horas no Auditório da Secretaria de Educação reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a presença dos membros abaixo assinados para realização de sessão pública para abertura dos Envelopes Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Concorrência acima mencionada. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que participou dos trabalhos o Sr. Milton Gonçalves, representante da pessoa jurídica **BAR LANCHONETE GONÇALVES JAGUARIÚNA LTDA – CNPJ: 01.528.644/0001-10**. Deu-se sequência à Sessão abrindo os envelopes das licitantes habilitadas sendo seus conteúdos rubricados por todos os presentes. As propostas adequaram-se aos parâmetros previstos no edital. O valor de referência mensal que constou do instrumento convocatório foi o de R\$ 1.250,67 (mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). Os valores propostos foram os seguintes: pessoa física André Luis Medeiros com o valor de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais); Bar e Lanchonete Gonçalves Jaguariúna LTDA com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e a pessoa física Gledson Fernandes de Souza com o valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). Sendo assim esta Comissão declara os participantes classificados da seguinte forma: **1º lugar e vencedor** a empresa Bar e Lanchonete Gonçalves Jaguariúna LTDA, **em 2º lugar** a pessoa física André Luis Medeiros e **em 3º lugar** a pessoa física Gledson Fernandes de Souza. Franqueada a palavra ao credenciado, nada constou em Ata. Esta Comissão consigna que o procedimento licitatório será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para que se publique este julgamento na forma da lei, abrindo-se o correspondente prazo recursal. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, foi lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se esta Sessão Pública.

Comissão Permanente de Licitações:


Ariana Aparecida de Almeida
Presidente



João Pedro Perez Gomes
Membro Suplente


Julia Goulart Ferreira
Membro Suplente


Geovani Oliveira da Luz
Membro


Renato Ribeiro Gorvinho
Membro

Credenciados:


BAR LANCHONETE GONÇALVES
JAGUARIÚNA LTDA
CNPJ: 01.528.644/0001-10
MILTON GONÇALVES
CPF: 717.586.588-00